



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 080/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 762666**, para **aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades das unidades da Secretaria de Assistência Social**. Aos 26 dias de setembro de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Pércia Blasius Borges e Priscila Schwabe da Silveira, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 032/2019, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública, ocorrida no dia 02 de setembro de 2019, para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, documento SEI nº 4468823, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 06 de setembro de 2019, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 05 – VINICIUS CHAVES DOS SANTOS**, no valor unitário do item de R\$ 489,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 05 de setembro de 2019, documento SEI nº 4553093, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Registra-se que a arrematante apresentou a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Distrito Federal, com data de emissão em **10 de julho de 2019**, documento SEI nº 4553937. Considerando que o edital rege no subitem 9.2.1: "***Comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através da apresentação da Certidão Simplificada atualizada (máximo 30 dias da data da convocação para apresentação da documentação de habilitação) expedida pelo Registro competente, para fins de aplicação dos procedimentos definidos na Lei Complementar nº 123/06.***" Considerando a data da convocação, o documento consultado apresenta-se fora do prazo estabelecido no edital. Considerando que, o subitem 10.14 do edital rege: *O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.2, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos*", a Pregoeira procedeu a consulta ao sítio eletrônico oficial, onde, verificou-se que o documento é emitido mediante recolhimento de taxa e posterior emissão, documento SEI nº 4627139, impossibilitando verificar sua situação. Deste modo, vez que o item em questão é destinado à **participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, e a mesma não comprovou sua condição, a Pregoeira decide **não considerar a participação da arrematante**, por não atender ao estabelecido no item 3.1 do edital. Diante do exposto, fica a empresa **R SUPRIMENTOS LTDA**, no valor unitário do item de R\$ 499,99, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** visando a redução do preço ofertado. **ITEM 08 – BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, no valor unitário do item de R\$ 550,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 04 de setembro de 2019, documento SEI nº 4533596, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto a sua proposta elencada no item 6 do instrumento convocatório, documento SEI nº 4533614, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, documento SEI nº 4533625, a empresa foi habilitada. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 11 – TECNOLAR LTDA**, no valor unitário do item de R\$ 2.199,93. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 05 de setembro de 2019, documento SEI nº 4554637, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto a sua proposta elencada no item 6 do instrumento convocatório, documento SEI nº 4554652, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, documento SEI nº 4554724, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação referente ao item 05 será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no *site* da Prefeitura

Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Percia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 26/09/2019, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Schwabe da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 26/09/2019, às 08:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4627452** e o código CRC **E5C21D76**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.044198-2

4627452v5

4627452v5